

NATAL EM SEGURANÇA



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO DA ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



FELIZ NATAL... EM SEGURANÇA

Preparar a festa de Natal nem sempre é tarefa fácil. Começando pela decoração, passando pela organização da ceia, pela lista de compras e pela escolha das prendas, designadamente, dos brinquedos, todos os preparativos requerem a maior atenção!

A publicidade, designadamente a brinquedos, estimula a fantasia das crianças e dos pais.

Existem centenas de alternativas, o que pode tornar a escolha do consumidor bastante difícil.

Evitar dissabores e minimizar os riscos de acidente nesta época festiva são as palavras de ordem!

Com desejos de Boas Festas em segurança, a Direção-Geral do Consumidor recomenda...



NA MONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL

- **Coloque** a árvore de Natal em local desimpedido, longe de lareiras e aquecedores ou de quaisquer outras fontes de calor;
- **Opte** por instalá-la em recipiente estável, de forma a evitar o risco de queda, em especial sobre as crianças;
- Velas na árvore ou perto dela? Nem pensar!



ANTES DE COMPRAR LEMBRE-SE SEMPRE DE ...

- Ler a informação que surge em letras mais pequenas;
- Caso tenha dúvidas sobre a publicidade, procurar informar-se melhor sobre a campanha antes de decidir;
- Verificar se a mensagem remete para informação adicional e/ou condicionalismos que devam ser consultados num *site* da internet, nas lojas ou via telefone;
- Recorrer aos contactos mencionados na publicidade para obter mais informações, antes de se deslocar a um estabelecimento comercial para efetuar uma compra;
- Verificar se os descontos publicitados são imediatos, em *voucher*, ou em talão ou cartão.

5% Voucher de Desconto

Em caso de promoções

- **Confirme**, no caso dos descontos em *voucher*, cartão ou talão (inclusive no verso) se existem condições e/ou prazo de validade para a sua utilização;
- **Verifique**, ainda, se os descontos só se aplicam a partir de, ou até determinado valor (por exemplo: “Em compras efetuadas a partir de 30€” ou “Desconto de 25% até um máximo de 150€ em compras”);
- **Atenção!**: é prática comum dos agentes económicos não acumularem promoções.

COMPRAS PELA INTERNET

- Se decidir efetuar uma compra na internet, procure opiniões sobre o *site*, a fim de verificar a fiabilidade do mesmo;
- Não se esqueça de verificar se aparecem caixas já com um assinalado e de ler o respetivo conteúdo, pois, se não o fizer, poderá estar a dar autorização para passar a receber publicidade não solicitada ou para que os seus dados sejam divulgados a terceiros sem se aperceber.





NA ESCOLHA E INSTALAÇÃO DAS DECORAÇÕES:

- **Leia** sempre o rótulo da decoração antes de a comprar;
- **Siga** as instruções e recomendações para a sua utilização;
- **Prefira** decorações que apresentem no rótulo a indicação de “produto não inflamável”.

Com as crianças em casa os cuidados têm de ser redobrados! Para prevenir riscos de ferimentos ou de sufocação por aspiração (asfixia), evite decorações que:

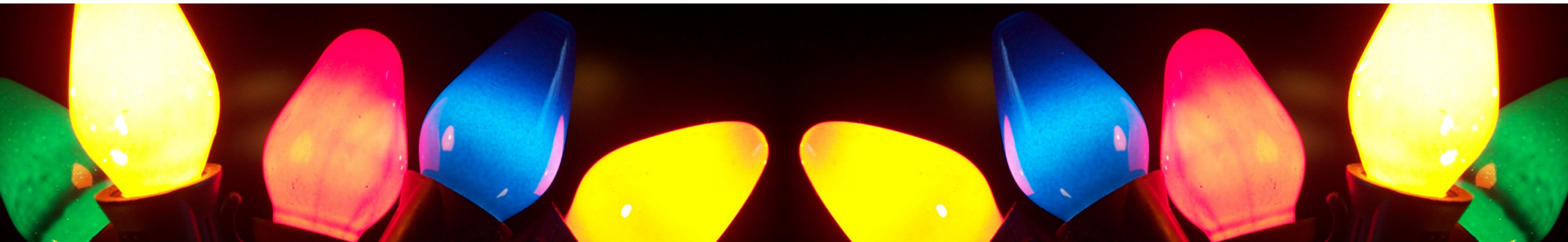
- Se assemelham de alguma forma a guloseimas ou alimentos;
- Contenham peças pequenas destacáveis;
- Se partam facilmente;
- Apresentam arestas vivas (afiadas).

NA ESCOLHA E INSTALAÇÃO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL

- **Compre** iluminações de Natal em estabelecimentos idóneos, que possam garantir o cumprimento das normas de segurança;
- **Prefira** um sistema de iluminações com transformador de baixa tensão. Tenha em atenção que os cabos elétricos demasiado finos são mais susceptíveis de sobreaquecimento;
- **Verifique** se as iluminações – novas ou antigas – estão em condições, ou seja, se as lâmpadas não se encontram partidas ou rachadas e os fios não estão desgastados ou mal isolados.

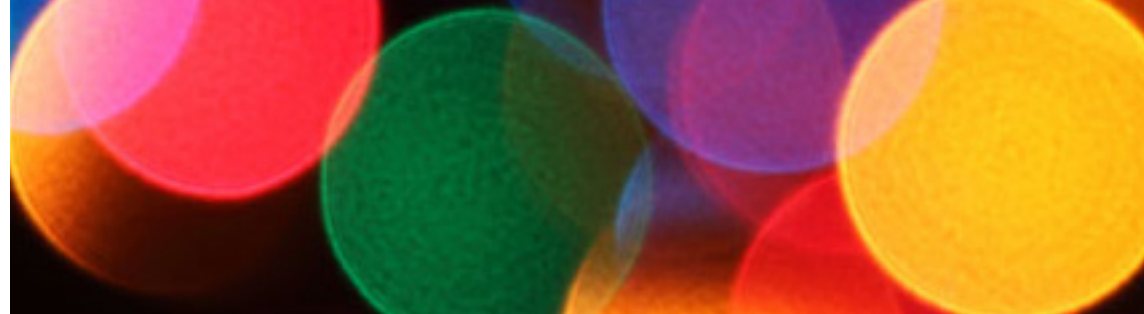
Sem a certeza de que as iluminações se encontram nas devidas condições, não as utilize;

- **Substitua** as lâmpadas, se necessário, por outras com a mesma tensão e potência. As lâmpadas que não são adequadas podem causar sobreaquecimento e, conseqüentemente, um incêndio;
- **Desligue** as iluminações de Natal sempre que não estiver em casa ou quando estiver a dormir;
- **Cuidado** com as crianças! Nunca deixe os dispositivos de controlo das iluminações ao seu alcance.



ATENÇÃO:

A sensação de formigamento ao ligar as iluminações é, em regra, um sinal de perigo. Neste caso, desligue-as imediatamente e solicite a verificação da sua conformidade por um profissional.



NA ESCOLHA E INSTALAÇÃO DAS ILUMINAÇÕES NO EXTERIOR DA CASA

- **Leia** atentamente o rótulo antes de adquirir a iluminação e verifique se a mesma é adequada para utilizar no exterior. Na montagem siga todas as instruções e recomendações;
- **Limpe** o local onde pretende instalar as iluminações. Não se esqueça que detritos como folhas ou paus são um risco potencial de incêndio;
- **Confirme** que a instalação das iluminações em local exterior é efetuada respeitando as regras de segurança das pessoas e bens.





NA ESCOLHA DOS BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS

No estabelecimento comercial:



- **Verifique** se a rotulagem está em português, se tem marcação CE e se possui a identificação do fabricante, do importador e/ou do distribuidor;

- **Leia** todos os avisos de segurança e instruções do brinquedo;



- **Escolha** brinquedos que apresentem recomendação de idade ou símbolo gráfico de aviso de idade para menores de 3 anos;

- **Veja** se são resistentes ao fogo e se são laváveis.

Em casa:

- **Verifique** se o brinquedo tem arestas cortantes ou bordos que possam magoar ou provocar ferimentos;
- **Verifique** se existem peças pequenas que possam facilmente soltar-se e que caibam na boca da criança, podendo provocar sufocação por aspiração (asfixia);
- **Conserve** os brinquedos limpos, lavando-os regularmente sempre que possível, em especial, aqueles que são utilizados durante as refeições ou que são levados para a rua;
- **Verifique** regularmente o estado de conservação dos brinquedos.

Nesta época festiva vale a pena lembrar que...

- Os peluches devem ser macios, laváveis e resistentes. A resistência de um brinquedo pode ser testada pela manipulação do boneco, que permite verificar se larga pelo, se os olhos, botões e outras peças se soltam e se podem ser engolidas ou aspiradas para os pulmões;
- Se optar por comprar brinquedos que “chiam” é necessário verificar se estes dispõem de alguma válvula que se possa soltar, pois esta pode ser engolida, existindo o risco de sufocação por aspiração (asfixia);
- A compra de brinquedos que produzem sons requer cuidados. Estes brinquedos podem atingir níveis de ruído elevados e serem prejudiciais para a audição das crianças;
- Se as caixas de música e outros brinquedos tiverem fios ou cordas, é necessário prestar atenção ao comprimento dos mesmos, que deverão ter, no máximo, 220 mm para evitar o risco de estrangulamento;

- Se optar por brinquedos com bolas esféricas ou ovóides é imperativo manter a criança sob vigilância - especialmente as crianças de idade inferior a 3 anos - para evitar que os coloque na boca e bloqueie as vias respiratórias;
- A compra de bicicletas, *skates* e patins deve ser sempre acompanhada de equipamento de proteção individual adequado, como o capacete, luvas, joelheiras e cotoveleiras;
- Os baloiços, trapézios e anéis devem ser acompanhados de instruções de montagem que chamem a atenção para a necessidade de proceder a inspeções periódicas das suas peças, como das suspensões, das ligações e da fixação ao solo;
- A compra de pistolas com projéteis ou com fulminantes requer cuidados redobrados, em especial quanto à velocidade da projeção de peças e ao nível do ruído produzido;

- Os brinquedos elétricos, com elementos de aquecimento tais como baterias, podem causar queimaduras, pelo que não devem estar ao alcance de crianças com menos de 8 anos de idade;
- Os balões devem ser utilizados com muito cuidado, sobretudo os balões compridos que podem causar sufocação por aspiração (asfixia) ou estrangulamento: a sua utilização deve ser sempre vigiada por um adulto.

ATENÇÃO:

Grande parte dos acidentes com brinquedos ocorre quando a criança cai sobre os mesmos. É essencial criar hábitos de arrumação dos brinquedos para minimizar riscos.



RISCOS DE INTOXICAÇÃO POR MONÓXIDO DE CARBONO

Aproximando-se uma época de frio, em que se intensifica a utilização de equipamentos de combustão - esquentadores, caldeiras, fogões e aquecedores-, a Direção-Geral do Consumidor vem alertar para os riscos de intoxicação por monóxido de carbono, decorrentes da utilização desses equipamentos em locais mal ventilados.

O monóxido de carbono é um gás tóxico, que não tem cor nem cheiro.

A sua inalação pode provocar perda de sentidos e inclusive a morte, se a vítima não for socorrida a tempo.

Evite o acidente:

- **Nunca** utilize braseiras ou grelhadores a carvão em espaços fechados;
- **Promova** a limpeza periódica de chaminés e condutas de saída de fumos;
- **Mantenha** a sua habitação arejada e nunca obstrua as entradas de ar;
- **Lembre-se** de que a instalação e manutenção dos aparelhos de combustão devem ser feitas de acordo com as instruções do fabricante e, no caso dos aparelhos a gás, por empresa credenciada;
- **Solicite** inspeções periódicas às instalações de gás;
- **Assegure-se** de que a reparação dos aparelhos de combustão é feita apenas por profissionais habilitados para o efeito;
- **Desligue** ou apague os aparelhos de combustão sempre que se ausentar de casa.

Em caso de intoxicação por monóxido de carbono:


- **Areje** o local, abrindo portas e janelas;
- **Desligue** todos os aparelhos que possam estar na origem do acidente;
- **Retire** a vítima do local e leve-a para um sítio arejado ou mesmo para a rua;
- **Contacte** o Centro de Informação Antivenenos (808 250 143) e siga as instruções dadas. Nos casos mais graves (p. ex. perda de consciência) **ligue 112**.

E JÁ AGORA ...SE VIAJAR

... nesta época festiva, importa não esquecer que o grande fluxo de trânsito, aliado muitas vezes a condições atmosféricas adversas, propicia a ocorrência de acidentes.

É fundamental:

- **Respeitar** rigorosamente o Código da Estrada e as normas de segurança rodoviária;
- **Utilizar** sempre o cinto de segurança e verifique se todos os passageiros o usam, mesmo nos bancos traseiros. As crianças com menos de 12 anos de idade e menos de 1,50m de altura devem estar sempre seguras por um sistema de retenção homologado e adaptado ao seu tamanho e peso;
- **Adaptar** a condução ao veículo que conduz, à estrada em que circula, às condições climatéricas e à intensidade do tráfego.



**Boas Festas
em Segurança**
são os votos
da Direção-Geral
do Consumidor